



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 976/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 30 de junho de 2023.

Referente: **Requerimento nº 113/2023**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2108/2023	07/07/2023 15:06:36	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 113/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **MEMO SMMDU/DPUPH Nº 766/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (SMMDU)  
Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

Cajamar, 27 de junho de 2023.

**MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 766/2023**

**À Secretaria Municipal de Governo**

**Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Resposta Memorando 2.034/2023 – DTL/SMG – Requerimento nº 113/2023 – 9ª Sessão.

**Referente:** Implantação de Escritório Público de Assistência Técnica Gratuita – HIS

Prezados (as) Senhor (es)

Em resposta ao requerido, informamos que está sendo estudada a possibilidade de implantação de Serviços de Assistência Técnica e Jurídica Gratuita, nos termos da Lei Complementar nº 179/2019 – Plano Diretor, no Artigo 120, Inciso III, Alínea d, em consonância a referida propositura.

Outrossim, informamos que são questões que demandarão edição de legislação pertinente, bem como adequação e ampliação dos corpos técnicos das secretarias municipais envolvidas, o que portanto, demandará decisão do governo municipal.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



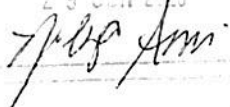
**GEOVANA SÁLGUEIRO DE JESUS**

*Diretoria de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais*



**LEANDRO MORETTE ARANTES**

*Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano*

29 JUN 2023  
  
049:5061

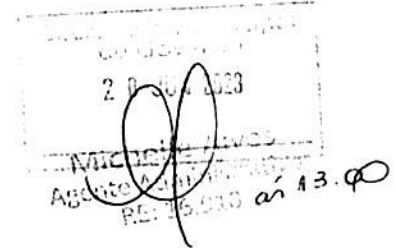


# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 113 / 2023



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade de implantar um Escritório Público de Assistência Técnica Gratuita para Habitação de interesse Social.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a autoconstrução é a característica principal da paisagem: a improvisação e o baixo poder aquisitivo da população quando da execução da moradia são acompanhados pela falta de apoio técnico adequado de arquitetura e engenharia. Há carência de assistência técnica adequada para solucionar o problema do grande número de habitações precárias em loteamentos irregulares e assentamentos precários no município. O Plano de Intervenção proposto é a implementação de escritório público de assistência técnica gratuita para habitações de interesse social.

Além de elaborar gratuitamente os projetos na área de construção para famílias mais carentes, o escritório encaminha o processo para a Secretaria de Desenvolvimento e mobilidade, que vai realizar a análise e emissão do alvará de construção. Salientamos que a execução da obra é de responsabilidade do requerente, que precisa ter um responsável técnico pela sua intervenção"

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.023.

Cleber Candido Silva  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1336/2023

DATA / HORA  
04/05/2023 13:56:24

USUÁRIO  
120.XXX.648-

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na \_\_\_\_\_ sessão \_\_\_\_\_  
com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos favoráveis  
e \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos contrários  
em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

LEONILDO CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE